



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE ESTADO DE MATO GROSSO-MT

Plenário das Deliberações

RECEBEMOS EM <u>25/04/03</u> Câmara Munic. de Pva. do Leste	- Projeto de Lei	Nº003/03
	- Projeto de Decreto Legislativo	
	X - Projeto de Resolução	
	- Indicação	
	- Emenda	
	- Moção	
	- Requerimento	
Autor(es): Mesa Diretora		

Autoriza: **Concessão de licença a vereador e a convocação de substituto.**

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a conceder ao Vereador **Angelin dos Santos Baraldi**, licença pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 29 de abril até 28 de maio, para tratamento de saúde.

Artigo 2º - Para substituir o Vereador licenciado, fica também autorizado a Mesa Diretora da Câmara Municipal a convocar imediatamente o substituto legal dando-lhe a respectiva posse;

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das sessões, 25 de abril de 2.003.

Sesílio Segundo Frison
Sesílio Segundo Frison
Presidente

Angelin dos Santos Baraldi
Angelin dos Santos Baraldi
1º Secretário

Paulo Inês Martins
Paulo Inês Martins
Vice-Presidente

Artur Henrique Mohr
Artur Henrique Mohr
2º Secretário

Câmara Municipal Primavera do Leste
Estado de Mato Grosso
APROVADA
Em 28 de abril de
2.003 por me
de
de
VISTO